

REGULAMENTO "CONTEST"

1 – Objeto e Prazo

A empresa realizadora do concurso é a **RBS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.737.857/0001-22, com sede na Av. Ipiranga, nº 1075, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Para fins de interpretação desse regulamento entende-se por:

- Pitching → apresentação breve com o objetivo de despertar o interesse da outra parte pela sua ideia. Deve conter apenas as informações essenciais e que mais se destacam e ser apresentado, neste concurso, no formato de vídeo.
- Embedar → refere-se ao ato de inserir vídeo numa página de site próprio para isso, como por exemplo Youtube ou Vimeo:
 - Youtube - site que permite que seus usuários carreguem e compartilhem vídeos em formato digital. <https://www.youtube.com>
 - Vimeo - site de compartilhamento de vídeo, no qual os usuários podem fazer upload, partilhar e ver vídeos <https://vimeo.com>

1.1 - O presente regulamento tem por objeto a abertura do concurso “CONTEST”, que inicia no dia 21 de setembro e encerra no dia 10 de dezembro de 2015. O “CONTEST” tem como objetivo incentivar a criação de materiais audiovisuais, buscando revelar novos talentos no cenário de criação de vídeo no país.

1.2 - O concurso é aberto a pessoas maiores de 18 anos, residentes no Brasil atualmente cursando graduação ou com até 04 (quatro) anos de formados, independente do curso em andamento ou realizado.

2.1. Os materiais audiovisuais poderão ser criados por 01 (uma) pessoa ou por grupo de pessoas com no máximo, 06 (seis) participantes. Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, cumprir os requisitos estipulados neste regulamento.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do concurso, o interessado deverá acessar o site www.festivalcontest.com.br ou no período de 05 de outubro de 2015 a 27 de novembro de 2015, realizar cadastro e sua inscrição, além de cumprir as 02 (duas) etapas abaixo:

1ª Etapa - O participante deverá preencher, de forma completa, a área de cadastro existente no link www.festivalcontest.com.br informando os seguintes dados: nome completo, e-mail, CPF e data de nascimento. No caso de haver mais de um participante por projeto, o participante responsável por preencher a ficha de inscrição deverá, obrigatoriamente, preencher nome completo, idade e e-mail de contato de todos os demais membros do grupo e responsabilizar-se por garantir a concordância de todos os integrantes com este regulamento.

2ª Etapa - Indicar qual das três categorias principais gostaria de inscrever seu vídeo ou o vídeo do grupo. As categorias são JORNALISMO, ENTRETENIMENTO e BRANDED CONTENT. A participação exigirá a produção de 01 (um) vídeo para cada categoria, podendo ser 02 (dois), opcionalmente, conforme orientação a seguir. Os vídeos participantes poderão atender às especificações do briefing destinado à cada categoria ou poderão possuir tema livre, desde que dentro das categorias principais. Os briefings opcionais serão disponibilizados pela realizadora do concurso no site www.festivalcontest.com.br, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

- **Vídeo Obrigatório** – deverá ter duração máxima de até 05 (cinco) minutos, incluindo os créditos. O vídeo deverá ser enviado até às 24h do dia 27 de novembro de 2015 e somente embedado (via site Youtube ou Vimeo) de acordo com a categoria escolhida para participação. O vídeo poderá ser obtido em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador, entre outros.
- **Vídeo opcional** - o participante poderá também enviar um pitching argumentando sobre a ideia do seu vídeo, com duração máxima de 01 (um) minuto, obrigatoriamente com o participante responsável pela inscrição descrevendo como pretende abordar, no formato de vídeo, a temática do concurso em sua categoria de escolha. Este vídeo deverá ser enviado até às 24h do dia 27 de novembro de 2015 deverá ser embedado via link do Youtube ou Vimeo.

3.2 - A empresa Realizadora do concurso, a seu critério e durante o período de avaliação das inscrições, poderá solicitar ao participante informações complementares a respeito do material enviado. Nesta hipótese o participante terá o prazo de 72 (setenta e duas horas), a contar do recebimento da comprovação de recebimento da solicitação por parte da Realizadora, sempre via e-

mail, para responder as solicitações, sendo que a falta de resposta desclassificará automaticamente o participante. Nesse caso será enviado e-mail informando a desclassificação.

3.3 - Serão desclassificadas inscrições que não atendam qualquer requisito definido neste Regulamento, em especial o descrito nos item 3.1 e 3.2.

3.4 - Os participantes serão excluídos automaticamente se os vídeos fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

3.5 - Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de envio de vídeo com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços) que não sejam relacionados à Realizadora.

4 - DO JULGAMENTO DOS VÍDEOS

4.1 Após a etapa de cadastro, inscrição e envio dos vídeos, será aberto o período de votação e escolha dos vencedores, conforme abaixo:

- Júri interno composto pelos profissionais da realizadora e profissionais convidados pela mesma atribuirá notas dentro das categorias estipuladas. Este júri atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios:
 - a) criatividade;
 - b) originalidade;
 - c) qualidade de execução;
 - d) atendimento à temática da categoria escolhida;
 - e) coesão da ideia apresentada no filme produzido.

- Os resultados parciais e desempate não serão divulgados. Apenas os nomes dos vencedores serão anunciados.

4.2 - A decisão da comissão julgadora é soberana e não comporta qualquer espécie de recurso.

5 – DO PRÊMIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 - As categorias premiadas e seus respectivos autores serão conhecidos no dia 10 de dezembro de 2015, sendo os prêmios:

a) Melhor Roteiro – 01 (um) macbook air 11”, com processador de 1,06GHz, armazenamento de 128GB, 4GB de memória e processador Intel Core i5 dual core, com turbo Boost até 2,7GHz.

b) Melhor Edição – 01 (um) macbook air 11”, com processador de 1,06GHz, armazenamento de 128GB, 4GB de memória e processador Intel Core i5 dual core, com turbo Boost até 2,7GHz.

c) Melhor Direção – 01 (um) macbook air 11”, com processador de 1,06GHz, armazenamento de 128GB, 4GB de memória e processador Intel Core i5 dual core, com turbo Boost até 2,7GHz.

d) Melhor Fotografia - 01 (um) macbook air 11”, com processador de 1,06GHz, armazenamento de 128GB, 4GB de memória e processador Intel Core i5 dual core, com turbo Boost até 2,7GHz.

e) Melhor filme de Jornalismo – Cheque simbólico no valor de R\$ 10.000,00 e após o recebimento desse, depósito em conta corrente indicada pelo contemplado, em até 30 (dez) dias úteis do recebimento do cheque simbólico.

f) Melhor filme de Entretenimento – Cheque simbólico no valor de R\$ 10.000,00 e após o recebimento desse, depósito em conta corrente indicada pelo contemplado, em até 30 (dez) dias úteis do recebimento do cheque simbólico.

g) Melhor peça de Branded Content – Cheque simbólico no valor de R\$ 10.000,00 e após o recebimento desse, depósito em conta corrente indicada pelo contemplado, em até 30 (dez) dias úteis do recebimento do cheque simbólico.

5.2. - O resultado do concurso será divulgado no dia 10 de dezembro de 2015 no site www.festivalcontest.com.br e os participantes premiados serão comunicados, no mesmo dia, pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

5.3 - O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

5.4 - O prêmio será entregue aos vencedores sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

5.5 - Ocorrendo em qualquer momento do concurso a desistência de algum participante, a empresa Realizadora removerá sua inscrição do site. Caso a desistência ocorra após o processo de julgamento e a inscrição desistente seja premiada, o prêmio será repassado ao próximo inscrito com melhor nota de qualificação.

6 – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. - Os prêmios prometidos neste concurso serão entregues aos contemplados, sem ônus algum, no endereço informado no momento da inscrição. O prazo para entrega dos prêmios é de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação dos nomes do contemplado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

O nome dos contemplados será divulgado no dia 10 de dezembro de 2015, no site www.festivalcontest.com.br.

Obrigatoriamente, o contemplado deverá apresentar no recebimento de seu prêmio, seu documento de identidade e CPF. O prêmio somente será entregue ao próprio premiado ou a terceiro, desde que, haja procuração por instrumento público que outorgue poderes para tanto.

7- DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

7.1 - Ao enviar um vídeo para o “CONTEST”, o(s) usuário(s) declara(m) expressamente e garante(m) ser(em) proprietário(s) ou possuidor(es) de todos os direitos e licenças necessários para a exibição do vídeo, incluindo - mas não se limitando a:

- a) Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo;
- b) Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;
- c) Direito de textos que apareçam no vídeo;
- d) Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;
- e) Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;

- f) Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros;
- g) Ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo.

7.2 – Fica ressalvado que para a elaboração do material enviado, toda e qualquer despesa será de responsabilidade do participante, sendo permitido o uso de qualquer equipamento de captação/edição de vídeo, como mencionado.

7.3 - O participante deste Concurso declara desde já, ser responsável pela autoria do material encaminhado e que o mesmo não viola quaisquer direitos de terceiros. Ao mesmo tempo, transfere, gratuitamente, à empresa Realizadora do concurso, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido material audiovisual para qualquer tipo de utilização, especialmente na divulgação do resultado. Os ganhadores autorizam, ainda, a empresa Realizadora do concurso a publicar seus nomes e respectivas imagens em mídia eletrônica e impressa - rádio, televisão, jornal, cartazes, folders, banners, outdoors e/ou através de qualquer outra mídia escolhida pela empresa Realizadora pelo período de 01 (um) ano.

7.4 - O participante reconhece e aceita expressamente que a empresa Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano e ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.5 - A participação no concurso implica, ainda, na autorização dos participantes à utilização pelo Grupo RBS, para divulgação em quaisquer dos seus veículos de comunicação e em qualquer espécie de mídia, dos seus nomes, imagens e sons de voz, em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, sem quaisquer ônus para as empresas do Grupo RBS.

8 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - A empresa Realizadora reserva-se o direito de excluir do concurso inscrições cujo conteúdo seja considerado ofensivo, viole direitos de terceiros ou apresente qualquer conteúdo contrário as normas e leis vigentes.

8.2 - A empresa Realizadora do concurso não se responsabiliza por envios que não sejam computados por problemas no servidor, tais como, exemplificativamente, ou seja, sem excluir outros semelhantes

a estes: falta de energia elétrica, transmissão de dados na linha telefônica ou em provedores de acessos dos usuários, bem como erros na leitura do download que possam a vir ocorrer.

8.3 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

8.4 - A empresa Realizadora se reserva o direito de, a seu critério e sem prévia autorização aos participantes, cancelar o concurso, bem como modificar as datas e todas as demais disposições constantes deste regulamento, se assim entender necessário e ainda, não premiar alguma das categorias se não houver vídeo que atenda aos critérios estabelecidos.

8.5 - Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do Concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

8.6 – Para esclarecer eventuais dúvidas, divergências sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo email contest@festivalcontest.com.br.

8.7 - A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site oficial do Concurso www.festivalcontest.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2015.

Comissão Organizadora.